



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI 047 /2024.

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA  
AVENIDA MINISTRO GABRIEL PASSOS  
"DOUTOR JORGE MALAQUIAS DO COUTO".

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Doutor Jorge Malaquias do Couto", a Praça localizada na Avenida Ministro Gabriel Passos, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio público.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de novembro de 2024.

  
**Wirley Rodrigueis Reis**  
**Prefeito Municipal**



**Mensagem nº. 038/2024 GAB/PREF.**

Itapecerica, novembro de 2024.

**Excelentíssimo Presidente,**

É com grande honra que me dirijo a Vossas Excelências para encaminhar o presente Projeto de Lei que busca homenagear o ilustre e saudoso Doutor Jorge Malaquias do Couto, dando seu nome à Praça localizada na Avenida Ministro Gabriel Passos.

Nascido em 26 de novembro de 1932, filho do Sr. Elpídio Cordeiro do Couto e da Sra. Maria da Anunciação Malaquias do Couto. Casou-se com Marília Mourão de Carvalho e teve quatro filhos: Atila Carlos Carvalho do Couto, Adriana Carvalho do Couto, Magnus Carvalho do Couto e Renata Carvalho do Couto. Faleceu em 13 de novembro de 1994.

O Doutor Jorge Malaquias do Couto sempre demonstrou grande inteligência e interesse por sua cidade natal. Foi vereador entre 1983 a 1988. Como provedor da Santa Casa, levou grandes avanços e desenvolvimento à saúde dos munícipes. Atuante em diversos setores de nossa sociedade foi integrante da Comissão do Bicentenário de Itapecerica em 1989.

Formou-se em Direito e Jornalismo, iniciando sua carreira profissional como Chefe de Gabinete de Ribeiro Pena, ligado ao PSD de Tancredo Neves. Como jornalista, foi Editor Chefe do Jornal do Brasil. Na área jurídica, como advogado, foi responsável pela Carteira Habitacional da Caixa e teve o escritório JMC, um dos grandes escritórios de cobranças bancárias no nosso estado.

Era proprietário de uma fazenda próxima a Serra da Andreza, local onde hoje se encontra a Praça ora denominada, destacando-se como polemista, historiador, genealogista, memorialista e defensor das causas ecológicas.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez nada mais justo que o Doutor Jorge Malaquias do Couto seja homenageado, tendo seu nome na Praça localizada em sua antiga propriedade, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos Nobres Edis desta Casa para a aprovação da matéria em pauta.

De modo que, são estas as razões que fundamentam o presente Projeto de Lei que ora submeto à deliberação desta Egrégia Casa, reiterando votos de estima e consideração.

  
**Wirley Rodrigues Reis**

**Prefeito Municipal**